



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 171/93

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/05/93

Alvaro
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Rua JOÃO FERNANDES DE CARVALHO encontra-se projetada apenas no papel;

CONSIDERANDO que a referida Rua é sequência da Rua Dr. Luiz do Rego, que pertence à Vila Braz;

CONSIDERANDO que esta Rua, inicia-se na Rua Santo Antônio, e não se encontra asfaltada, sendo que o asfalto existente começa na Rua Dr. Luiz do Rego, conforme Mapa em anexo;

CONSIDERANDO que a Rua João Fernandes de Carvalho está entre um enorme matagal, com buracos e pedras no seu leito carroçável;

CONSIDERANDO o temor dos moradores em usar daquela via, devido a frequência de meliantes, viciados que ali frequentam;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelos moradores da Rua Luiz do Rego, que se vêem às favas, com visitas inesperadas de escorpiões, morcegos, cobras (onde na semana anterior recolheram e mataram uma cobra coral, altamente venenosa) e outros bichos pernambucanos;

CONSIDERANDO a tristeza e o desconforto encontrados nos moradores daquele local, vendo seus imóveis desvalorizarem ante a atual situação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

CONSIDERANDO a grande valia de tratarmos de projetos que viabilizem a rua João Fernandes de Carvalho, aliviando sobremaneira o fluxo de entrada e saída da então problemática e comentada **Rua Santo Antônio**, facilitando aos moradores da Vila São Pedro, Vila Braz, Jardim Olímpio Félix a atingirem a Avenida Newton Prado, desafogando assim o tráfego das Vilas pertinentes e especialmente da Rua Santo Antônio;

INDICO, pelos meios regimentais, o envio deste ao Senhor Alcaide, para que junto a Seção competente, seja dado "vida" a Rua João Fernandes de Carvalho, com a devida exigência legal para o leito carroçável, capi nando ao longo de sua extensão e com o possível asfaltamento daquela via.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1993

José Isidoro de Oliveira
vereador